

**ATO Nº 093/2016**

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**Considerando** a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça na 106ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2016, no tocante à alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, acolhida à unanimidade, conforme Autos CPJ nº 033/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º FIXAR** as atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Cível e Criminal	Fazenda Pública, Meio Ambiente (Cível e Criminal), Patrimônio Público (Cível e Criminal), Cível (residual), Cidadania, Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Cível	Família e Sucessões, Infância e Juventude, Consumidor, Idoso, Educação e Homologações Trabalhistas.
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal	Juizado Especial Cível e Criminal; e Criminal, exceto nos crimes atribuídos à 1ª Promotoria de Justiça.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de novembro de 2016.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça